



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LN 109	FL. 06

DELIBERAÇÃO

nº 109

Convênio entre o Executivo Municipal  
e o Instituto Nacional do Livro.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar, com o Instituto Nacional do Livro, convênio para assistência, orientação e doações à Biblioteca Municipal Raul de Leoni, criada pela Deliberação nº 63, de 22 de setembro de 1955;

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 Julho, 1956

Sávio de Almeida Gama  
Prefeito.